



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

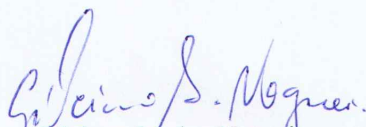
**TERMO ADITIVO 004/2015 AO CONTRATO Nº 32/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA APERPHIL VIGILÂNCIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS CAMPI DA UFVJM EM UNAÍ (MG) E JANAÚBA (MG)**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **APERPHIL VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ 09.167.445/0001-35, Rua Jorge de Lima, 218, Planalto – Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Celton Rocha Mesquita, CPF 872.314.846-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 032/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/01/2016.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$45.136,34.
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 086848, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – M20RKG0188N e M20RKG0177N, Notas de Empenho – 2015NE800857 e 2015NE800856.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

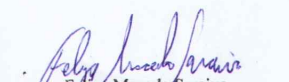
Diamantina, 20 de novembro de 2015.

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/Contratante  
Reitor / UFVJM

  
Celton Rocha Mesquita  
Sócio/Contratada

Testemunhas:



  
Felipe Macedo Saraiva  
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM  
Port. 1203 de 12/05/2015